

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 305/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 238, de 3 de junho de 2021, fica renovado, a partir de 20 de janeiro de 2021, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola SESI Abílio Rodrigues Patto, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Treze de Maio, 1120, B. São Paulo, em Governador Valadares, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 10/06/2021